

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Assessoria e Apoio Administrativo em Licitações e Contratos, atendendo todas as demandas da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA.

Tendo em vista as justificativas e os procedimentos adotados pela Coordenadoria de Contratações e Licitações.

Eu, Marcones Farias do Nascimento, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte-PA, em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a Coordenadoria de Contratações e Licitações a abertura do Processo de INEXIGIBILIDADE, nos termos do Art. 74, inciso III letra “c”, conforme orçamento municipal conforme abaixo:

Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

Exercício 2025

Órgão: 03

Unidade Orçamentária: 0303- Sec. Municipal de Administração e Planejamento.

Funcional Programática: 04 122 0052 2.006 - Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Remeta-se o procedimento ao setor de licitação para prosseguimento do processo de contratação.

Garrafão do Norte/PA, 20 de janeiro de 2025.

Marcones Farias do Nascimento
Marcones Farias do Nascimento
Prefeito Municipal